



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

PROTOCOLO: 16.517.587-5

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

OBJETO: Aquisição de máscaras de tecido para serem distribuídos nas unidades da Ceasa/PR, para a proteção contra o coronavírus COVID-19.

CONTRATADA: ALLFAB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI – CNPJ 03.596.265/0001-92.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná, assim, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos, por outro lado a CEASA/PR esta impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), por não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 055/2020 de 09 de abril de 2020, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 15 de abril de 2020

JOÃO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações retro, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação da empresa ALLFAB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI – CNPJ 03.596.265/0001-92, para o período de 30 (trinta) dias, para efeito do disposto no Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

Curitiba, 15 de abril de 2020.

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor – Presidente